



S. R.
MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO CENTRO

À Gerência de

SECIL MARTINGANÇA

Aglomerantes e Novos Materiais

para Construção, Lda

Apartado 2

2405 MACEIRA LIZ

2000-03-27

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Procº 4.2.7/633

Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6º
3000 COIMBRA

11 150 /00/DSA

Tels. SEDE 850200 FAX 832824

ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PRÓPRIAS

Em sequência do solicitado no requerimento de 99-12-28 remetido a esta Direcção Regional, no qual é solicitada a legalização da captação de águas superficiais numa pedreira em Maceira-Lis, venho informar V.Exªs que as águas reprezadas são consideradas particulares e, como tal, não pertencem ao Domínio Hídrico sujeito ao regulamentado pelo D.L. 46/94 de 22/2.

Assim e dado que o local se encontra inserido em ecossistema da REN, nada teremos a opôr à referida captação desde que não envolva a execução de construções ou alteração da topografia ou do coberto vegetal.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS DA ÁGUA

(Dr. Mário Saraiva)

CHefe DE DIVISÃO
J. dos Santos Costa

AM/MPM

/U